

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTEARIA N.º 17/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

Concede diárias(s) ao Vereador CAIO CABRAL BEZERRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

### R E S O L V E

Designar o Vereador Caio Cabral Bezerra, para realizar viagem à cidade de Brasília/DF com o objetivo de participar representativamente da XXII Marcha dos Legislativos municipais e Gestões públicas, evento promovido pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, a ser realizado no período de 25 a 28 de abril de 2023 na cidade de Brasília/DF, sendo um evento de mobilização nacional com abordagem programática voltada para instruir, orientar e preparar os agentes públicos e políticos, notadamente os Vereadores e Vereadoras, visando o melhor nas suas funções e também fazer a integração entre os diversos municípios participantes, com suas diferenças culturais, populacionais e econômicas, com debates sobre temas nacionais de interesse dos municípios e do parlamento municipal, oportunizando a troca de experiências e informações entre os participantes de todas as regiões do país, criando ações positivas pelo fortalecimento do Poder Legislativo Municipal brasileiro, além da importância dos legislativos municipais na transformação da vida das pessoas, fazendo jus ao pagamento de 4 (quatro) diárias destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Santana do Seridó- RN, 19 de abril de 2023.

Vereador Ivan Dantas de Souza  
Presidente

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 25852806

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2023.  
EDIÇÃO 1633. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>